

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

2026 - Nº 074

Ribeira do Amparo / BA - segunda-feira, 31 de agosto de 2026

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

Documento assinado
digitalmente por:
Starbits Tecnologia Ltda
CNPJ: 53.996.122/0001-46



Câmara Municipal Ribeira do Amparo
Rua Senhor do Bonfim, nº S/N
48440-000 Centro - Ribeira do Amparo / BA



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO
AMPARO/BA – BIÊNIO 2027/2028**

CONSIDERANDO que o projeto de resolução de nº 001/2022 de 23 de agosto de 2022, altera o parágrafo 6º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, onde fica estabelecido, que a eleição para a mesa diretora do segundo biênio, ocorrerá obrigatoriamente, na Ordem do dia da primeira Sessão Ordinária do mês de setembro.

CONSIDERANDO que o biênio 2025-2026 da Mesa Diretora vigente se encerra em 31 de dezembro de 2026, sendo necessária a eleição e composição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos legislativos e assegurar a regular administração desta Casa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo para a realização de Eleição da Mesa Diretora para o 2º Biênio, nos termos do Regimento Interno desta Casa, destinada ao preenchimento dos cargos da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

Art. 2º A eleição será realizada em Sessão Plenária no dia 01 de setembro de 2026, às 17h00 (dezesete horas), na sede da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, em Sessão exclusivamente destinada a esse fim, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/n°, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

Art. 3º Poderão concorrer aos cargos os Vereadores que preencham os requisitos legais e regimentais.

Art. 4º As inscrições das chapas deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara Municipal até as 16 horas (terça feiras) do dia 01 de setembro de 2026, mediante requerimento dirigido à Presidência da Casa.

Art. 5º A votação será realizada na forma prevista pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria exigida pelas normas regimentais.

Art. 6º Os Vereadores eleitos tomarão posse, automaticamente, no dia 1º de janeiro de 2027 e exercerão seus mandatos até 31 de dezembro de 2028, nos termos do art. 12, §6º, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no órgão oficial do Município e no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo

IVONETE DOS SANTOS GAMA

Vice-Presidente

CARLOS LEON DO CARMO SANTOS

1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/n°, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

ROMÁRIO DE JESUS SANTOS

2º Secretário